

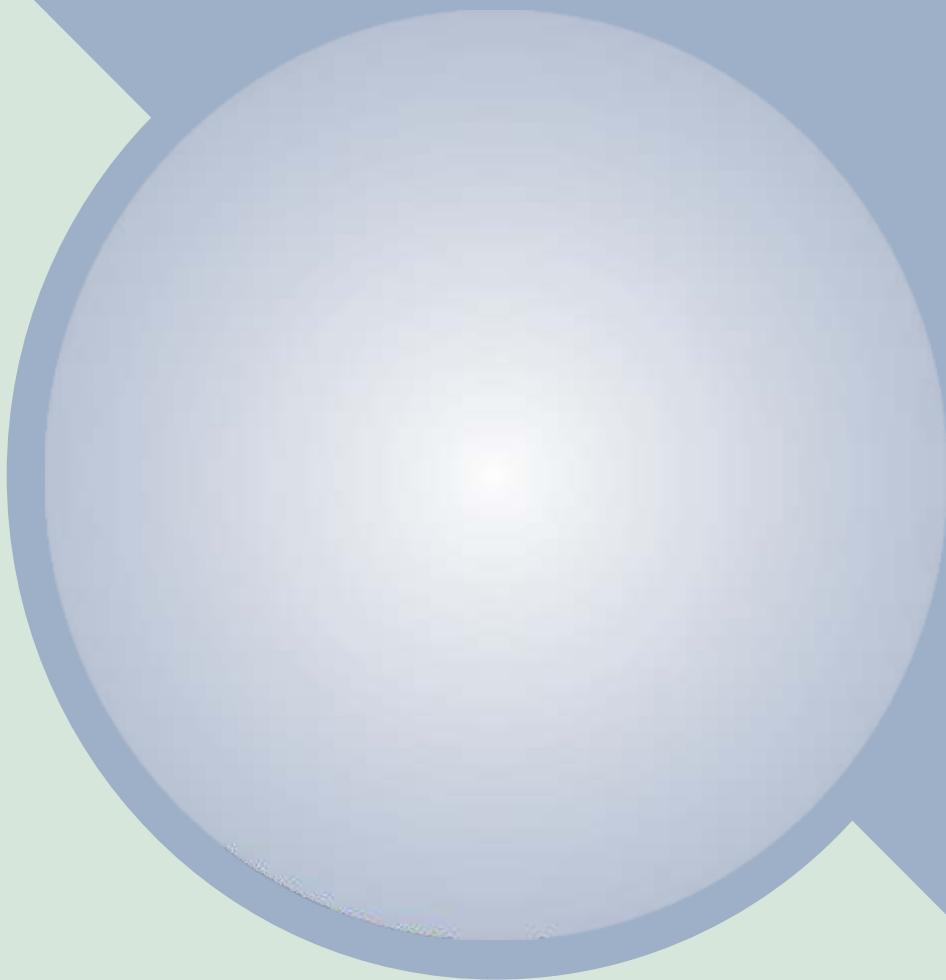
MUDANÇAS CLIMÁTICAS



Ministério do Meio Ambiente



MUDANÇAS CLIMÁTICAS



República Federativa do Brasil

Presidente da República

Dilma Rousseff

Vice-Presidente

Michel Temer

Ministra do Meio Ambiente

Izabela Mônica Vieira Teixeira

Secretário Executivo

Francisco Gaetani

Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental

Eduardo Delgado Assad

Diretora de Mudanças Climáticas

Karen Regina Suassuna

Equipe Técnica Editorial

Textos

Karen de Oliveira Silverwood-Cope

Larissa Carolina Loureiro Villarroel

Anaís Pinheiro Machado Serkeis

Alex Kamber

Projeto Gráfico e diagramação

Larissa Maly

Fotos

Acervo MMA, Eraldo Peres, Zig Koch, Adriano Gambarine

Catálogo na Fonte

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

M943 Mudanças climáticas / Karen de Oliveira Silverwood-Cope..., [et al] -
Brasília: MMA, 2011.

32 p; Il. color.

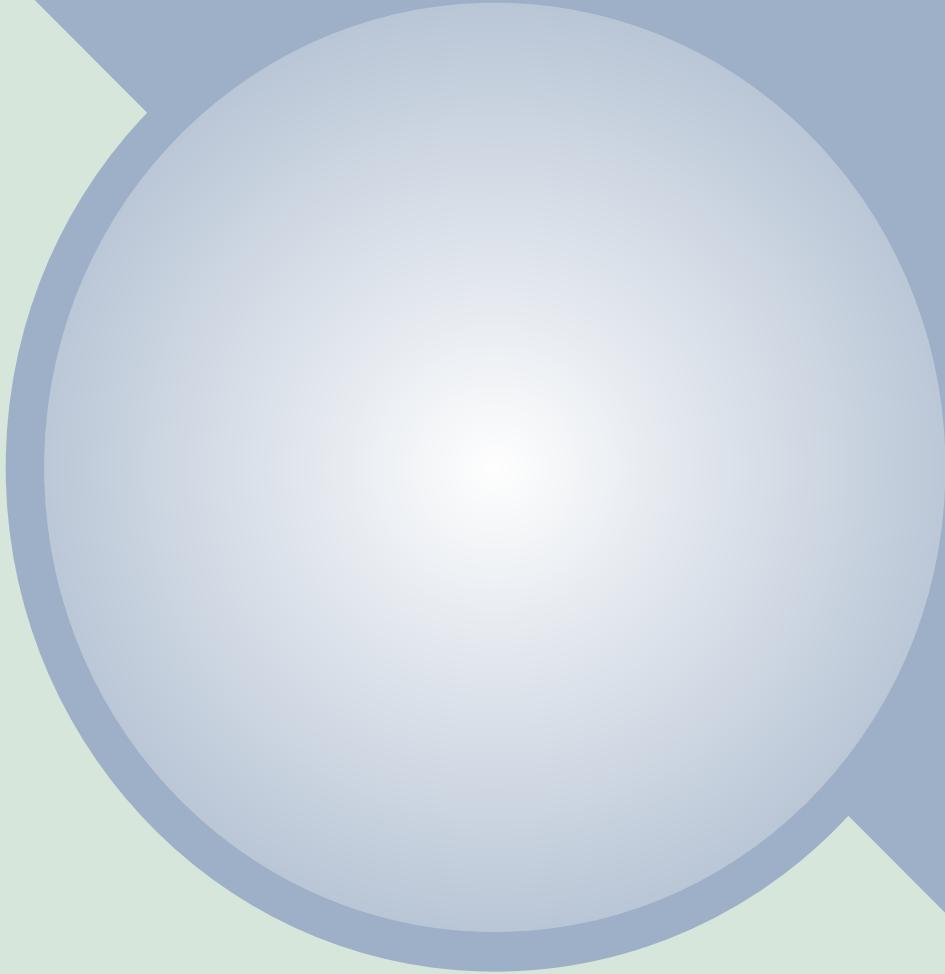
1. Clima. 2. Mudanças climáticas. 3. Cartilha. I. Silverwood-Cope, Karen de Oliveira. II. Villarroel, Larissa Carolina Loureiro. III. Serkeis, Anaís Pinheiro Machado. IV. Kamber, Alex. V. Ministério do Meio Ambiente - MMA. VI. Secretaria de Mudanças Climáticas. VI. Título.

CDU(2.ed.) 551.58(075.2)

Referência:

SILVERWOOD-COPE, K. de O.; VILLARROEL, L. C. L.; SERKEIS, A. P. M.; KAMBER, A. Mudanças climáticas. Brasília: MMA, 2011. 32 p.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS



EFEITO ESTUFA

O EFEITO ESTUFA É UM FENÔMENO NATURAL QUE POSSIBILITA A VIDA HUMANA NA TERRA.

Parte da energia solar que chega ao planeta é refletida diretamente de volta ao espaço, ao atingir o topo da atmosfera terrestre e parte é absorvida pela superfície da Terra, promovendo o seu aquecimento. Uma parcela desse calor é irradiada de volta ao espaço, enquanto outra parcela é bloqueada pela presença de gases na atmosfera terrestre.

É a presença desses gases na atmosfera que torna a Terra habitável, pois, caso não existissem naturalmente, a temperatura média do planeta seria muito baixa, da ordem de 18°C negativos. A troca de energia entre a superfície e a atmosfera mantém as atuais condições climáticas que proporcionam uma temperatura média global na superfície próxima a 14°C .



EQUILÍBRIO



O equilíbrio entre a energia solar incidente e a energia que é emitida pelo planeta para o espaço sideral pode ser perturbado de várias formas:

- a) pela variação natural da quantidade de energia emitida pelo Sol;
- b) por alterações naturais na órbita da Terra e;
- c) por uma modificação, natural ou antrópica, na composição da atmosfera, especialmente na concentração de minúsculas partículas chamadas aerossóis (que resultam de queimadas, por exemplo) e de certos gases, conhecidos como gases de efeito estufa (GEE).

O CLIMA
DA TERRA
SE MANTÉM
ADEQUADO À VIDA QUANDO EXISTE UM
EQUILÍBRIO ENTRE A ENERGIA SOLAR INCIDENTE
E A ENERGIA QUE É EMITIDA PELO PLANETA
PARA O ESPAÇO SIDERAL.

MUDANÇAS DO CLIMA

Embora o clima tenha apresentado mudanças ao longo da história da Terra, em todas as escalas de tempo, percebe-se que a mudança atual apresenta alguns aspectos distintos. As mudanças do clima no passado decorreram de fenômenos naturais; por sua vez, a maior parte da mudança climática atual é atribuída às atividades humanas, particularmente nos últimos 50 anos.

O aquecimento global foi detectado por meio do aumento da temperatura média global do ar e dos oceanos, do derretimento generalizado da neve e do gelo nas calotas polares, e da elevação do nível dos mares e oceanos. Tais mudanças não podem ser mais negadas.

Atualmente, as temperaturas médias globais da superfície terrestre são as maiores dos últimos cinco séculos. A temperatura média global da superfície aumentou cerca de $0,74^{\circ}\text{C}$, nos últimos cem anos.

Caso não sejam tomadas medidas capazes de desacelerar esse processo global de aquecimento, é possível que se observe, ainda neste século, um acréscimo médio da temperatura global de 2°C a $5,8^{\circ}\text{C}$, segundo estudos do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática). Uma mudança na temperatura média da Terra, de acordo com essa escala, tem potencial para causar grandes impactos sobre todas as formas de vida existentes no planeta.

A PRINCIPAL
EVIDÊNCIA
DA MUDANÇA
ATUAL DO
CLIMA NA
TERRA É O
AQUECIMENTO
GLOBAL.

ALTERAÇÕES NOS CICLOS



CICLO DA ÁGUA
CICLO DO CARBONO
CICLO DO NITROGÊNIO

O aquecimento global pode provocar alterações nos ciclos biogeoquímicos, além de intensificar processos naturais que impactam a vida humana.

VIDA HUMANA

As mudanças climáticas são atribuídas direta ou indiretamente às atividades humanas que alteram a composição da atmosfera global e que são adicionais à variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis de tempo.

São diversos os fenômenos que podem ser intensificados com as mudanças climáticas, afetando a vida humana.

INTENSIFICAÇÃO DOS EVENTOS CLIMÁTICOS

Aumento da frequência e da intensidade de secas, furacões, enchentes e tempestades. No bioma amazônico, podem ocorrer secas devido às mudanças nos sistemas de chuvas. Na caatinga, os processos de desertificação poderão se intensificar.

ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE MARES E OCEANOS

O nível dos mares poderá subir substancialmente, acarretando o desaparecimento de muitas ilhas, países e de regiões costeiras, além de ampliar a ocorrência de enchentes e de erosões em áreas localizadas próximas à costa.

IMPACTOS NA AGRICULTURA

As mudanças climáticas podem alterar as condições naturais de algumas áreas agrícolas, levando ao deslocamento de culturas alimentares ou inviabilizando a produção de alimentos em outras áreas.

MUDANÇAS NOS REGIMES DE CHUVA

As mudanças nos regimes de chuvas podem provocar ondas de secas em algumas regiões, enquanto outras podem assistir à intensificação de enchentes. O extravasamento de água salgada em regiões próximas a foz dos rios pode contribuir para quadros de escassez de água potável em algumas regiões.

IMPACTOS NO BEM-ESTAR E NA SAÚDE DAS POPULAÇÕES

Poderão ocorrer deslocamentos populacionais em função das alterações climáticas. As mudanças climáticas podem contribuir para a disseminação de doenças que são influenciadas pelo clima. Vislumbra-se a expansão de doenças tropicais como a malária e a dengue para regiões mais temperadas.



TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS

Assim como os países possuem responsabilidades históricas diferenciadas quanto à emissão de gases de efeito estufa que contribuem para a mudança climática, há diferença entre os graus de vulnerabilidade dos países frente aos fenômenos sociais e ambientais extremos decorrentes da mudança do clima global.

As previsões científicas indicam que os impactos da mudança do clima vão variar conforme as diferenças regionais existentes, tais como o nível de renda e o desenvolvimento tecnológico dos países. Esses fatores também determinarão o nível de vulnerabilidade de cada região e população.

VULNERABILIDADE

GRAU DE
SUSCEPTIBILIDADE
E INCAPACIDADE
DE UM SISTEMA
DE LIDAR COM OS
EFEITOS
ADVERSOS
DAS MUDANÇAS
CLIMÁTICAS.





CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

O objetivo principal da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), estabelecida em 1992, foi afirmar o comprometimento dos países com metas de estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera.

A Convenção reconhece que a maior parcela das emissões globais de gases de efeito estufa é originária de países desenvolvidos. Sendo assim, cabe a esse grupo de países o estabelecimento de medidas de redução de suas emissões, assim como o investimento em projetos de conservação ambiental e de captura de carbono em países em desenvolvimento, como o Brasil.

O funcionamento da Convenção se dá, basicamente, por meio da sua Conferência das Partes (COP), que se reúne anualmente, e dos seus grupos de apoio técnico e administrativo.

COP

A COP é o órgão supremo da Convenção que tem como uma de suas principais atribuições a elaboração de propostas para a implementação da Convenção e o acompanhamento das ações empreendidas pelos países-parte para que os objetivos da Convenção sejam alcançados.



PROTOCOLO DE QUIOTO

O
COMÉRCIO
DE EMISSÕES
PODE ATUAR
COMO UM
GRANDE
INCENTIVO
PARA QUE OS
PAÍSES REDUZAM,
CADA VEZ MAIS,
SUAS EMISSÕES
DE GASES DE
EFEITO

Em 1997, foi celebrado o Protocolo de Quioto, no âmbito da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O Protocolo estabeleceu metas obrigatórias de redução de 5% das emissões de gases de efeito estufa (GEE), tendo como ano base as emissões de 1990, para 37 países desenvolvidos (países Anexo 1). Estes países assumiram diferentes metas percentuais de redução dentro da meta global estabelecida.

O Brasil, mesmo não fazendo parte desses países estabeleceu voluntariamente metas próprias para a redução de emissões em território nacional.

O Protocolo de Quioto também estabeleceu três mecanismos de flexibilização, com o intuito de auxiliar os países a alcançarem suas metas de redução: o Mecanismo de Implementação Conjunta, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e o Comércio de Emissões.

Por meio dos MDLs e do comércio de emissões, países desenvolvidos podem comprar créditos de carbono constituídos em projetos realizados em países em desenvolvimento como forma de balancear suas emissões.

ACORDO DE COPENHAGUE

Em 2009, durante a COP-15, realizada em Copenhague, na Dinamarca, foi firmado o Acordo de Copenhague.

Esse Acordo internacional recomendou aos países signatários da Convenção do Clima que adotassem Ações Nacionais de Mitigação à Mudança do Clima. Além disso, foi apresentado um guia metodológico para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal e Conservação (REDD+) e para o fortalecimento dos estoques de carbono nos países em desenvolvimento.

Antes mesmo da COP-15, o governo brasileiro já havia anunciado metas voluntárias de redução de emissões de gases de efeito estufa, assim, a partir da Conferência, o Brasil ratificou as metas anunciadas no Acordo de Copenhague, iniciativa que indica uma posição pró-ativa do governo brasileiro em relação à formalização do acordo internacional.

REDD

É um instrumento de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal concebido para criar valor financeiro para o carbono armazenado nas florestas e incentivar a aplicação de modelos de desenvolvimento de baixo-carbono.

OS
SUMIDOUROS
SÃO PROCESSOS,
ATIVIDADES
OU INSTRUMENTO
QUE REMOVEM DA
ATMOSFERA
GASES DE EFEITO
ESTUFA, AEROSSOL
OU PRECURSORES
DE GÁS DE EFEITO
ESTUFA,
MITIGANDO
SEUS EFEITOS.

REDD+

O instrumento de "REDD +" busca ir além da redução dos desmatamentos e degradação florestal, pois atribui valores de compensação a iniciativas de conservação, manejo sustentável de florestas e ao aumento dos estoques de carbono florestal.

EXPECTATIVAS E DESAFIOS



Na Cop 17, realizada em DURBAN no final de 2011, foi aprovado um segundo período de vigência para os compromissos de QUIOTO , a partir de 2013. Também foi acordada uma agenda da trabalho de longo prazo para Cop.

Há ainda expectativa de que novos setores econômicos, entre eles os setores de aviação civil e de transporte marítimo, sejam integrados ao esforço global de mitigação de emissões, conforme apontado nas negociações das últimas COPs.

As discussões sobre o estabelecimento de fundos de financiamento, por meio dos quais os países ricos poderiam apoiar financeiramente os países emergentes na transição para uma economia de baixo carbono, deverão permanecer como uma questão sensível nos debates internacionais.

Assim as propostas para o desenvolvimento de mercados nacionais de carbono também crescerão em importância nas próximas negociações e o Brasil continuará a buscar soluções adicionais para aliar o direito ao desenvolvimento de países emergentes com medidas que contribuam, direta e indiretamente, para a proteção do sistema climático global.

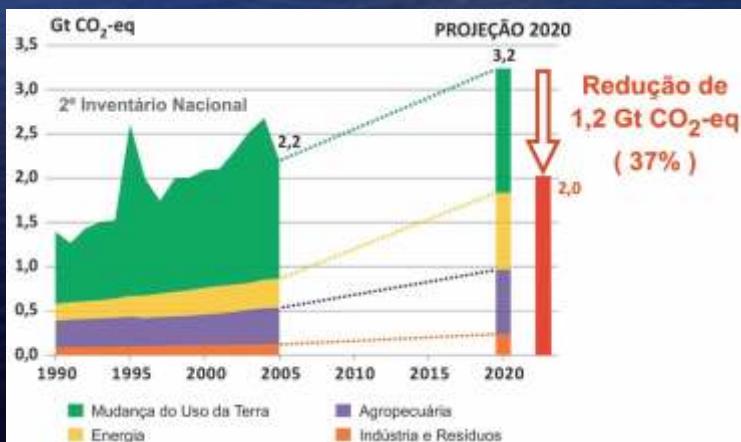
BRASIL

Ciente de que as mudanças climáticas são uma questão estratégica para o presente e o futuro do país, o Brasil tem desenvolvido várias ações para enfrentar os novos desafios. O país tem se destacado como uma das principais referências mundiais no desenvolvimento de soluções voltadas para a mitigação de emissões e na construção de mecanismos de adaptação.

Para alcançar o compromisso nacional voluntário de redução de emissões, estabelecido pelo Brasil em 2009, foi estabelecida a meta de reduzir entre 36,1% e 38,9% as emissões projetadas para o país até 2020, ou seja, promover uma redução entre 1.168 milhões de tonCO₂eq e 1.259 milhões de tonCO₂eq do total das emissões estimadas para o ano de 2020.

Contamos com você para isso.

Meta de redução das emissões brasileiras para 2020



O QUE VOCÊ

DIA A DIA

PODE FAZER

MENOS CO₂

mais bicicleta.
mais transporte solidário.
mais transporte coletivo.
mais combustível
alternativo:
álcool e biodiesel.

MENOS GASTO DE ENERGIA

mais aparelhos
eficientes.
mais lâmpadas
fuorescentes
mais luzes
apagadas.
mais consumo
consciente.

MENOS ÁRVORES CORTADAS

mais papel reciclado.
mais folhas reaproveitadas
mais impressões frente e verso
mais árvores plantadas.

MENOS GASTO DE ÁGUA

mais rios valorizados.
mais torneiras desligadas.
mais banhos curtos, eficientes.
mais vassouras nas calçadas.

UMA
ESTRATÉGIA
DE RESPOSTA
DE QUALQUER
SISTEMA
À MUDANÇA

DO CLIMA: ADAPTAÇÃO.

INICIATIVAS QUE BUSCAM DESENVOLVER
FORMAS PARA PREVENIR POSSÍVEIS DANOS
E EXPLORAR EVENTUAIS OPORTUNIDADES
BENÉFICAS PRODUZIDAS PELA MUDANÇA DO CLIMA.

POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - PNMC

O governo brasileiro desenvolveu um sistema de governança institucional para conduzir a sua Política Nacional sobre Mudança do Clima que visa a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa no país, ao mesmo tempo em que busca promover o desenvolvimento sustentável de baixo carbono com o estímulo às tecnologias limpas, novas práticas produtivas e o desenvolvimento e disseminação de conhecimento.

FÓRUNS DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituída pela Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 a PNMC é orientada pelo princípio da precaução e do desenvolvimento sustentável e conta com quatro fóruns de articulação institucional: a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC), o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), o Grupo Executivo sobre Mudança do Clima (GEX) e o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas.

INSTRUMENTOS

A PNMC possui três instrumentos que auxiliam a sua execução: a Comunicação Nacional do Brasil à Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas e o Fundo Nacional sobre Mudança Climática.

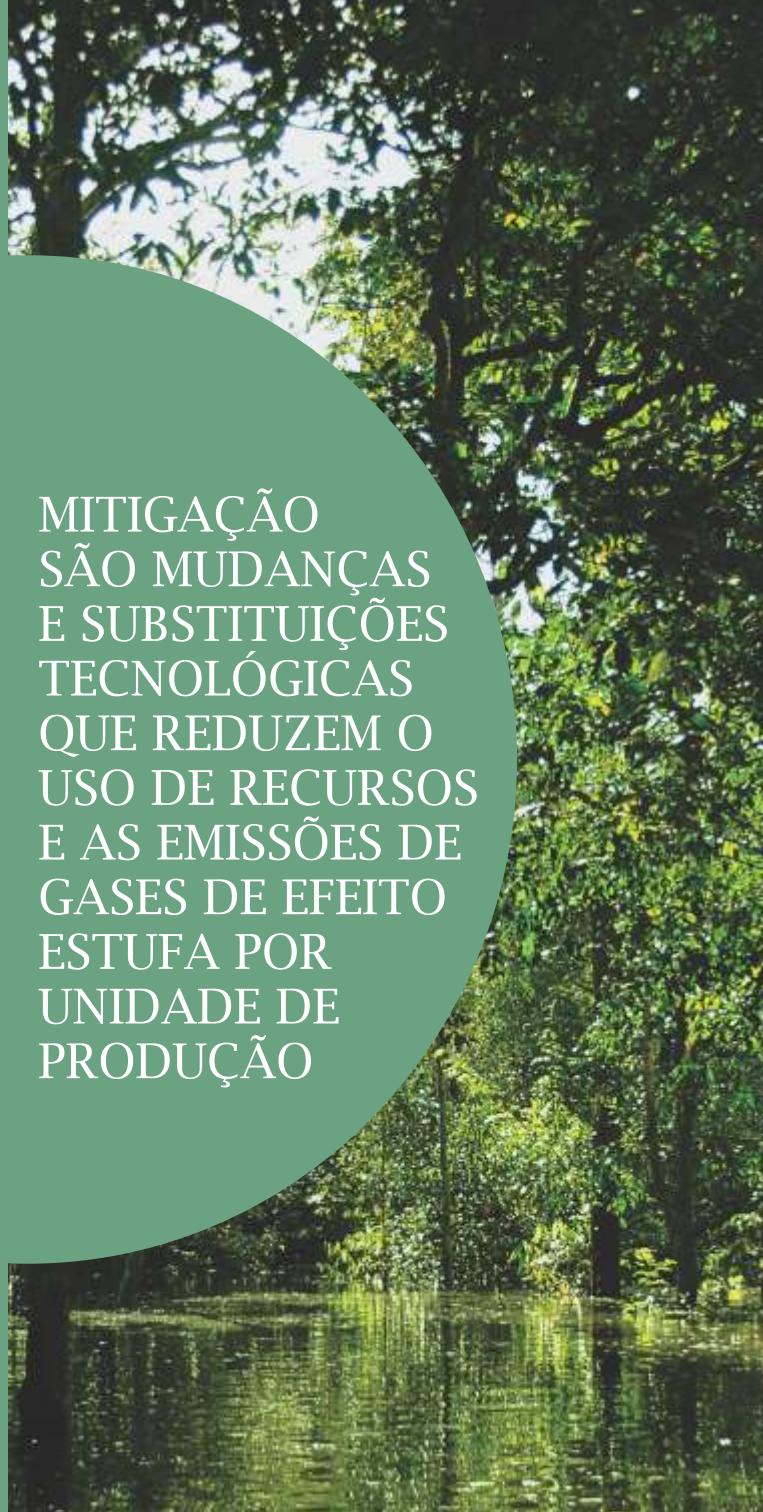
COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

A Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC) foi criada em 07 de julho de 1999, com a finalidade de articular as ações de governo decorrentes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e seus instrumentos subsidiários.

Presidida pelos Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia (presidente) e do Meio Ambiente (vice-presidente), A Comissão conta com a participação de representantes da Casa Civil da Presidência da República e mais 10 Ministérios: Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério dos Transportes, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério das Cidades e Ministério da Fazenda.

Cabe à CIMGC a definição de critérios de elegibilidade, a apreciação e a aprovação de projetos de redução de emissões, no país, que possam ser enquadrados como Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDLs).

MITIGAÇÃO
SÃO MUDANÇAS
E SUBSTITUIÇÕES
TECNOLÓGICAS
QUE REDUZEM O
USO DE RECURSOS
E AS EMISSÕES DE
GASES DE EFEITO
ESTUFA POR
UNIDADE DE
PRODUÇÃO



COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Em 2007, por meio do Decreto nº 6.263/2007, foi instituído o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima. O CIM recebeu a incumbência de elaborar dois instrumentos para o enfrentamento das mudanças climáticas: a Política Nacional sobre Mudança do Clima e o Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

O CIM é coordenado pela Casa Civil da Presidência da República e, conta com a participação de 17 órgãos federais, do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas -FBMC e do Grupo Executivo sobre Mudança do Clima (GEx), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente.

O Grupo Executivo tem como atribuições a elaboração, a coordenação da implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

FÓRUM BRASILEIRO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, presidido pela Presidente da República, é composto por 12 ministros de Estado, pelo do diretor-presidente da Agência Nacional de Águas (ANA) e por representantes da sociedade civil. O Fórum tem por objetivo conscientizar e mobilizar a sociedade brasileiras para a discussão e a tomada de posição sobre os impactos das emissões de gases de efeito estufa, produzidos por atividades humanas, que intensificam a mudança do clima.

PLANO NACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Plano Nacional sobre Mudança do Clima foi instituído em 2008 com o objetivo de incentivar o desenvolvimento e o aprimoramento de ações de mitigação no Brasil, como forma de colaborar com o esforço mundial de redução das emissões de gases de efeito estufa e desenvolver condições para que o Brasil possa gerenciar os impactos das mudanças climáticas globais em seu território.

O Plano estrutura-se em quatro eixos: oportunidades de mitigação; impactos, vulnerabilidades e adaptação; pesquisa e desenvolvimento; e educação, capacitação e comunicação.

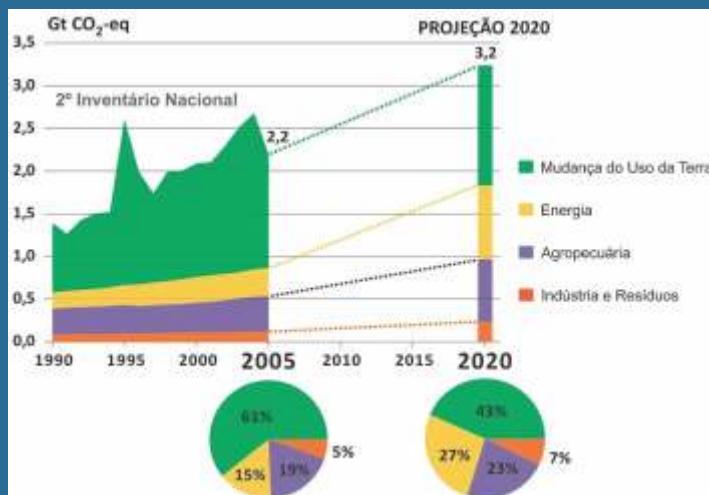
Com objetivos e metas estabelecidos, o Plano tem alcance nacional e conta com a participação articulada de diferentes órgãos de governo das três esferas federativas e de diversos setores da sociedade.

O Plano Nacional sobre Mudança do Clima é integrado pelos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal e no Cerrado e pelos demais planos setoriais de mitigação e adaptação estabelecidos para os diferentes setores econômicos nacionais.

Os planos setoriais devem apontar: a meta de redução de emissões até o período de 2020, para cada setor, incluindo metas gradativas com intervalo máximo de três anos; as ações a serem implementadas; a definição de indicadores para o monitoramento e avaliação de cada plano; e, propostas de instrumentos de regulação e incentivo para implementação dos planos.

Assim, as metas de redução voluntária de emissões brasileiras até o ano de 2020 foram construídas a partir da contribuição de cada setor econômico para as emissões de gases de efeito estufa nacionais.

Evolução das metas brasileiras de mitigação a partir dos principais setores econômicos nacionais



COMUNICAÇÃO NACIONAL DO BRASIL À CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

O Brasil, como Estado-Parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, tem a obrigação de produzir e atualizar, periodicamente, o seu Inventário Nacional de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal. De 2004 a 2010 o país apresentou duas Comunicações Nacionais à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, instrumentos de execução da PNMC.

Os inventários permitem que os países acompanhem o perfil de suas emissões e formulem, a partir desses dados estratégias nacionais de redução de emissões adequadas às realidades locais e globais.

PROTOCOLO DE MONTREAL

O Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozônio (1990) é um tratado internacional sob o qual os países signatários se comprometeram a eliminar, progressivamente, a utilização de gases CFC (cloro-flúor-carbono), destruidores da camada de ozônio, até o ano de 2010.

FUNDO NACIONAL DE MUDANÇA CLIMÁTICA

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) constitui um dos principais instrumentos de promoção e de financiamento das atividades ligadas à Política Nacional sobre Mudança do Clima. Criado pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 7.343, de 26 de outubro de 2010, o Fundo tem por finalidade assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento para empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, o Fundo Clima possui recursos que podem ser aplicados em apoio financeiro reembolsável e não-reembolsável, operacionalizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Ministério do Meio Ambiente, respectivamente.

As fontes dos recursos financeiros aportados no Fundo Clima são diversas. São direcionados ao Fundo até 60% da participação especial que cabe ao Ministério do Meio Ambiente nos recursos oriundos da produção de petróleo.

Além disso, o Fundo ainda aporta dotações consignadas na lei orçamentária anual da União e em seus créditos adicionais e doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, conforme a legislação em vigor.

O Fundo Clima é gerido por um Comitê Gestor, presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, que conta ainda com a participação de representantes de 10 ministérios, Casa Civil da Presidência da República, BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social), comunidade científica, Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, organizações não governamentais com atuação na área climática, representantes dos setores industrial, rural, dos governos estaduais e municipais e dos trabalhadores da área rural e urbana.



IMPACTOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO BRASIL



Na Amazônia, região norte do país, só nos últimos cinco anos ocorreram duas grandes secas, em 2005 e 2010. Além disso, uma das piores enchentes já vistas, no ano de 2006, aconteceu logo após a seca extrema do ano anterior. Afetando diversos setores da vida humana, como o transporte, agricultura, saúde pública e saneamento, esses eventos trouxeram impactos significativos para a economia.



Do ponto de vista social, a região mais vulnerável à mudança do clima seria o interior da região do Nordeste. Conhecido como semi-árido ou sertão, o alto potencial de evaporação deste local combinado com o aumento de temperatura causaria diminuição de lagos, açudes e reservatórios, além de contribuir para a redução da vazão dos cursos de água.

Estes fatos têm efeito direto na produção agrícola de subsistência, colocando em risco a sobrevivência humana e fomentando a migração da população para as cidades costeiras e região centro-sul.





Eventos extremos como chuvas mais intensas ocasionaram cada vez mais o risco de deslizamento em morros desmatados, afetando as populações que moram nestes lugares. Também, devido ao aumento das chuvas, se tornam mais frequentes as inundações nos grandes centros urbanos. Somado a dificuldade de escoamento da água, mais o lixo acumulado nas bocas de lobo, a elevação rápida do nível das águas é inevitável.

Na região Sul, o Furacão Catarina que atingiu a costa brasileira em 2004, foi o primeiro registrado no Atlântico Sul. Se tornando uma forte evidência de que os efeitos das mudanças climáticas estão provocando fenômenos que antes não existiam no Brasil.



AÇÕES FUTURAS E DESAFIOS DA POLÍTICA CLIMÁTICA BRASILEIRA

A Política Nacional sobre Mudança do Clima busca promover o crescimento econômico de baixo carbono estruturando a ação pública frente aos impactos causados pelas alterações do clima global. Um desafio tão ambicioso como este só poderá ser enfrentado de modo eficiente com o amplo envolvimento da sociedade brasileira. Contamos com a sua participação.



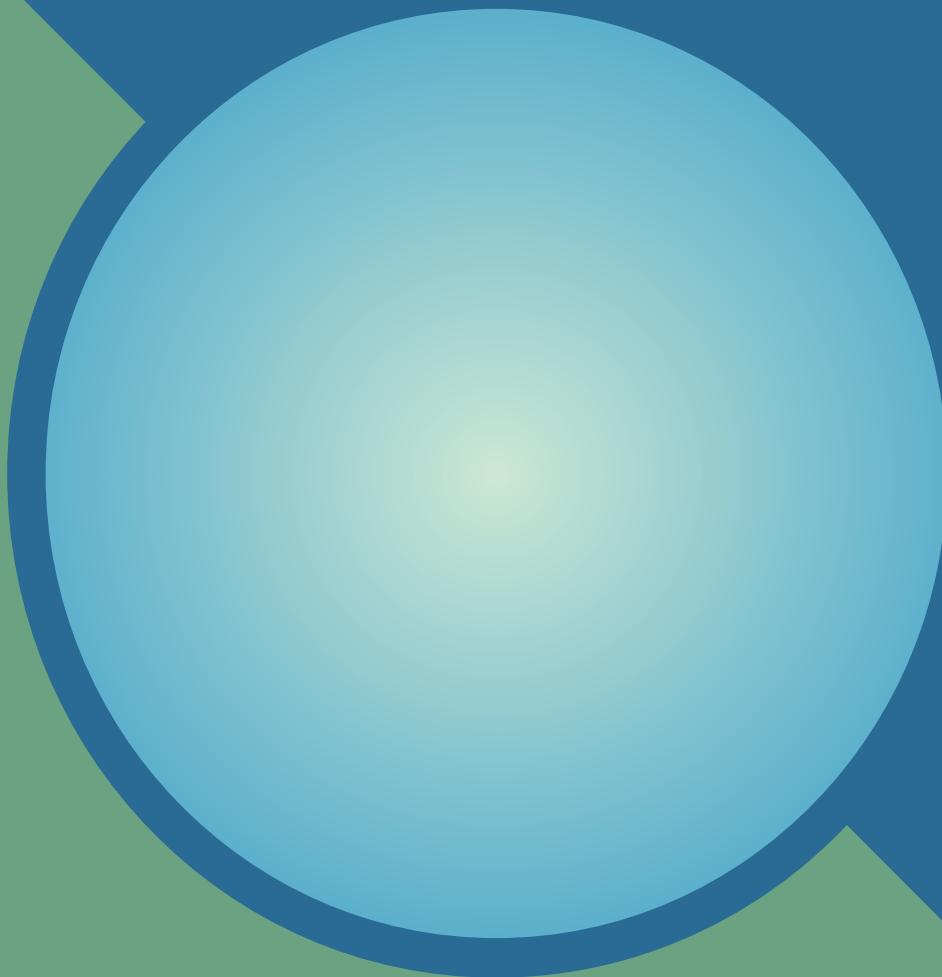
É fundamental que sejam desenvolvidas pesquisas científicas capazes de determinar as causas e a intensidade das mudanças climáticas, seus impactos e vulnerabilidades, como forma de reduzir as incertezas inerentes à questão. Além disso, o aprofundamento do conhecimento tecnológico e científico podem contribuir para o desenvolvimento e a aplicação de novas práticas, tecnologias e processos capazes de viabilizar ações mais intensas de mitigação e adaptação no país.

O monitoramento das emissões de gases de efeito estufa, um dos principais desafios, devido à necessidade de produção de um fluxo de informações contínuo e atualizado sobre as emissões, é um mecanismo nacional importante e merece dedicação.

A adoção do instrumento de REDD no país, bem como o estabelecimento e a consolidação de um mercado nacional de carbono apresentam-se como elementos sensíveis e desafiadores na busca pela redução da desigualdade social por meio da construção de uma economia nacional de baixo carbono.

OUTRAS INFORMAÇÕES

WWW.MMA.GOV.BR



Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA